



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 780, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório do
servidor docente Lourenço Ocuni Ca.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA (UNILAB),** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº
12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de
28/03/2013, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001579/2013-37

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pelo servidor **LOURENÇO OCUNI CA**,
ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1826535, com exercício
no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, o estágio probatório a que alude a resolução nº
24/2014/CONSUNI de setembro de 2014, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos
termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional**
nº 19, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de 12 de novembro de
2013.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria